



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2025 CELEBRADO EM 01 DE ABRIL DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DE VALORES REFERENTE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT/2026, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020 e do outro lado, a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052- 895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, na forma constante no processo de pedido de repactuação n. **23065.003238/2026-85** apensado ao processo de Gestão do Contrato n. **23065.008156/2025-46**, vêm APOSTILAR o Contrato de referência nº 06/2025, assinado em 01 de setembro de 2022, com vigência a partir de 01/09/2022, derivado do PE 01/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALORES em razão da repactuação de valores REFERENTE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT 2026, conforme processo Eletrônico de pedido nº 23065.003238/2026-85 (apensado ao processo original); cujo objeto deste contrato é a contratação de serviços contínuos de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, incluindo-se o fornecimento de todo o material de limpeza e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e nas condições estabelecidas no Termo de Referência – DL 02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO A REPACTUAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT/2026 – O Contrato retromencionado passa do **VALOR ANUAL** de R\$ 1.534.302,21 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e dois reais e vinte e um centavos) para **R\$ 1.628.344,65 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, em decorrência da Repactuação de valores referente a CCT 2026 (Processo SIPAC 23065.003238/2026-85), passando o valor do contrato **MENSAL** de R\$ 127.858,52 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 135.695,39 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)**. Efeitos financeiros no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

ITEM	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO DE ÁREAS	PRODUTIVIDADE (m²)	QUANTIDADE EM M²	QUANTIDADE DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO DO M²	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL PARA 12 (doze) MESES
1	Delmiro Gouveia	DESCRIÇÃO						
		Área Interna - Pisos frios	1200	9.843,13	8,2026	R\$ 4,2066	R\$41.406,11	R\$496.873,33
		Área Interna - Laboratório	450	371,00	0,8244	R\$ 11,2140	R\$4.160,39	R\$49.924,73
		Área Interna - Banheiro	300	465,42	1,5514	R\$ 16,8210	R\$7.828,83	R\$93.945,96
		Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	2700	1.840,00	0,6815	R\$ 1,8663	R\$3.433,99	R\$41.207,90
		Área Externa - Varrição de passeios e arruamentos	9000	1.100,00	0,1222	R\$ 0,5609	R\$616,99	R\$7.403,88
		Área Externa - Pátios e áreas verdes com média frequência	2700	23.200,00	8,5926	R\$ 1,8663	R\$43.298,16	R\$519.577,92
Fachadas Envidraçadas	160	568,81	0,0251	R\$ 0,2740	R\$155,85	R\$1.870,25		
TOTAL DA ÁREA			37388,36	20	Total	R\$100.900,33	R\$1.210.803,96	

